CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR VALMIR MARTINS DE CARVALHO

INDICAÇÃO Nº 156/2020

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito solicitando a implantação de redutores de velocidades (lombadas/redutor eletrônico de velocidade/quebra-molas) em frente aos condomínios Caravela Santa Maria, Caravela Pinta e Caravela Nina ambos situados na Estrada Velha Cabo frio X Búzios.

JUSTIFICATIVA

A instalação de tais redutores é uma solicitação dos moradores dos condomínios supracitados e comunidades adjacentes e faz-se necessária, devido ao grande fluxo de veículo que trefega em alta velocidade inclusive ônibus e caminhões, colocando em risco a vida dos pedestres que precisam fazer a travessia da via diariamente. Diante do exposto rogo aos nobre pares pela aprovação dessa indicação.

Sala das Sessões 04 de novembro de 2020

VALMIR MARTINS DE CARVALHO
Vereador Autor